
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação de nº 032/2025, com fulcro no Art. 74, “IV”, da Lei 14.133/21, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiro oficial para atuar nas licitações promovidas pelo Município na modalidade Leilão (alienações de bens inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio público municipal), em favor de RANGEL MACHADO, de CPF nº 625.460.820-00.

Salto do Jacuí, 10 de setembro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:E9C8D820

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/09/2025. Edição 4160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>